**Exercícios**

1. Essa lei vale para pessoas que armazena dados em arquivos de papel?

R: Sim pois ela engloba tanto o âmbito natural quanto o cibernético.

1. Quem deve cumprir essas leis?

R: Todas as empresas brasileiras que coletam dados pessoais e tratam de pessoas que estejam no Brasil.

1. O que é dado pessoal?

R: Dado pessoal é um conjunto de informações pessoais ou íntimas de uma pessoa, são informações que compõem a sua existência na sociedade.

1. Qual é a importância da LGPD?

R: A lei de proteção de dados é muito importante por conta do avanço da tecnologia e sua utilização dentro de nosso país, reforçando a segurança e proteção dos dados de uma pessoa física e jurídica, preservando a sua liberdade e direitos.

1. O que é (Encarregado, Operador, Titular e Controlador)?

R:

* Encarregado;  
  Ele é responsável por fazer comunicação entre o Operador, Controlador e o Titular, além de estar ligado diretamente a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e ser responsável pela prática da LGPD naquele ambiente.
* Operador;

Ele é responsável por processar e tratar os dados pessoais sob as ordens do controlador.

* Titular;

Ele é o dono dos dados fornecidos.

* Controlador.

Ele é o responsável por receber os dados e facilitar que os titulares tenham acesso facilitado as suas próprias informações e direitos.